



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 01/2023/CEE

Dispõe sobre a relação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e itens 7.4 e 7.5 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgada a partir da presente data a relação dos candidatos que requereram sua inscrição para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande, conforme abaixo:

| Inscrição | Candidato(a) | Situação |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 01 | Eliani Rocha Gonçalves | Deferida |
| 02 | Leni de Souza Spader | Deferida |
| 03 | Joziéli Crepaldi Fenali | Deferida |
| 04 | Jadson Donadel | Deferida |
| 05 | Zeli de Fátima Menegon Bosa | Deferida |
| 06 | Gislaine Bristot Homen | Deferida |
| 07 | Beatriz Perdoná | Deferida |

Art. 2º. Em conformidade com os itens 7.5 e 7.6 do Edital, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de cinco



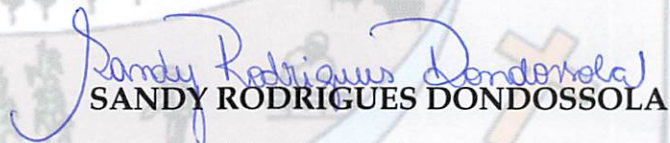
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

dias, de 09/05/2023 à 15/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Irmãos Biff, 206, Centro, Morro Grande/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail social@morrogrande.sc.gov.br.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 08 de maio de 2023.


SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA
Membra da Comissão

